

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1° e 3° da Lei Municipal n° 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **FRANCISCO PAULO DOS SANTOS**, do cargo de Administrador, com efeitos a partir do dia 31/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de janeiro de 2014.

Alexandre Antonio dos Santos Superintendente Interino do Porto de Itajaí